



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

DECRETO N° 002940/21 de 6 de Dezembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 397.635,39 para atender reforço de dotações como segue:

#### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.100,00  
Total do Proj./Ativ. 8.100,00

##### 06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.095,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.100,00  
Total do Proj./Ativ. 6.195,00  
Total da Unidade 14.295,00  
Total do Órgão 14.295,00

#### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.128,92  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800,00  
Total do Proj./Ativ. 3.928,92

##### 07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.017,00  
Total do Proj./Ativ. 4.017,00  
Total da Unidade 7.945,92  
Total do Órgão 7.945,92

#### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 274,00  
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 22.000,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão</b>	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	27.340,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.614,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>50.614,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>50.614,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324.780,47
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>324.780,47</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>324.780,47</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>324.780,47</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>397.635,39</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>8.100,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>8.100,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.128,92
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.928,92</b>
<b>07.09.08.244.0037.2.259 - Manut. e Encargos com Construção e reforma de Predios Públicos</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.432,16
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.432,16</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>20.361,08</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>20.361,08</b>
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>	
<b>15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	253,84
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.664,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

### 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.990,00

Total do Proj./Ativ.

10.907,84

Total da Unidade

10.907,84

Total do Órgão

10.907,84

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.274,00

Total do Proj./Ativ.

1.274,00

Total da Unidade

1.274,00

Total do Órgão

1.274,00

### 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

22.000,00

Total do Proj./Ativ.

22.000,00

17.21.20.602.0046.2.262 - Manutenção e encargos com agropecuária

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

139,11

Total do Proj./Ativ.

139,11

Total da Unidade

22.139,11

Total do Órgão

22.139,11

### 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

#### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoría do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

219.612,47

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

72.168,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

32.000,00

Total do Proj./Ativ.

324.780,47

Total da Unidade

324.780,47

Total do Órgão

324.780,47

### 22 - GOVERNADORIA

#### 22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.877,89

Total do Proj./Ativ.

3.877,89



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

22 - GOVERNADORIA

22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

Total do Proj./Ativ.	6.195,00
Total da Unidade	10.072,89
Total do Órgão	10.072,89

TOTAL REDUZIDO:

397.635,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 1277

Data 07 / 02 / 2022